



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO**  
**ESTADO DA BAHIA**

---

**RECEBI EM**  
17/11/2021  
Melissa Camilo Dias  
CPF: 018  
RG: PL 391 022 58

**INDICAÇÃO Nº 50/2021**

***Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA.***

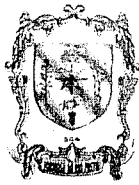
O Vereador **LUCIMAGNO NOGUEIRA DA SILVA**, que ao final subscreve, vem, com amparo no art. 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICAR** ao e. Plenário, a seguinte medida de interesse público a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, qual seja, **o alinhamento do trecho da Estrada vicinal que perpassa pelas localidades rurais do CAJU ao CAVALO MORTO, reduzindo-lhe as numerosas curvas existentes.**

**Justificativa:**

Por meio da presente Indicação, o Vereador signatário sugere ao Exmo. Prefeito que, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, proceda ao estudo e reformulação do traçado, do trecho da estrada vicinal entre as localidades CAJU e CAVALO MORTO, reduzindo-lhe as inúmeras curvas para tornar mais reto, curto e seguro o seu trajeto.

O intuito da obra ora proposta consiste em melhorar as condições de trafegabilidade desta estrada municipal, facilitando o acesso a estas Comunidades rurais, visto que atualmente seu traçado é extremamente tortuoso, cheio de curvas e desvios que atrapalham o fluxo e aumentam sua extensão.

O alinhamento desta via pública tem sido uma constante reivindicação dos proprietários que residem à sua margem, também, com o propósito de reduzir os riscos de acidentes de trânsito.



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO**  
**ESTADO DA BAHIA**

---

Desta forma, restando evidente que a demanda em questão beneficiará não somente os moradores do CAJU e CAVALO MORTO, mas todos os nossos munícipes, bem como cidadãos de outras cidades que precisarem trafegar pela citada via, garantindo-lhes mais comodidade e maior segurança, conto com o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação e atendimento por parte do Executivo Municipal.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 2021.

**LUCIMAGNO NOGUEIRA DA SILVA**

Vereador